

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2024-GP/BELÉMPREV QUE FAZEM ENTRE SI BELEMPREV E EMPRESA JM DA SILVA PEREIRA LTDA, NA FORMA QUE ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Referente ao Processo nº 2025.48.100484 PA
Proc. de Origem nº 2024.48.903846PA

Pelo presente Termo, **BELÉMPREV**, Instituição Autárquica Municipal, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 2070, Bairro Marco, nesta capital, CEP nº 66.613-710, CNPJ/MF nº 29.331.615/0001-82, neste ato representado por seu Presidente, Sr. ORLANDO REIS PANTOJA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.563.702-91, nomeado pelo Decreto nº 113.318/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 02 de janeiro de 2025, residente e domiciliado em Belém - PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro, **JM DA SILVA PEREIRA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 11.625.663/0001-18 empresa com sede estabelecida Av Independencia, Nº 318- icui-guajara, - Cidade: Ananindeua, UF: PA - CEP: 67.125-406 Telefone: (91) 3031-1454/ (91) 9883-4595, E-mail: biohs@outlook.com, jeanbiohserv@gmail.com e neste ato representado pelo Sr. JEAN MARCOS DA SILVA PEREIRA, Administrador, CPF/MF: 608.180.932-34, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justos e acordados o presente TERMO que os subordina às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021, nos termos dos Art.106 e Art. 107, § 4º, além de demais legislações cabíveis ao caso.

CLAÚSULA SEGUNDA DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 046/2024 - GP/ BELÉMPREV pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 14/11/2025, a fim de que seja renovado o serviço prestado pela empresa, cujo objeto consiste na Prestação de serviços de controle de pragas urbanas (dedetização, desratização e descupinização, limpeza de caixa d'água

e Cisterna) nas dependências da BELEMPREV, na forma do Processo Administrativo em referência, mantendo-se o mesmo objeto do Contrato Administrativo inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

Para garantir a valor econômico-financeiro do contrato firmado entre as partes, bem como a fim de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, ainda a sustentabilidade econômica do Contrato, necessário se fez o empenho Global, no montante de R\$ 31.480,00 (Trinta e um mil quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão da seguinte forma: Considerando o valor global do Contrato R\$ 31.480,00, será empenhado em 2025 conforme emissão nota fiscal, para atendimento aos meses coprrspondentes aos serviços prestados, devendo o restante ser empenhado durante o exercício financeiro de 2026.

PREVIDÊNCIA: Órgão 2.18: - Unidade Orçamentária: 41 - Função: 09 - SubFunção: 122 - Programa: 0007 - Projeto/Atividade: 2312 - Sub- Ação: 001 - Tarefa 004 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Fonte de Recurso: 1802000000, no valor de R\$ 31.480,00, com disponibilidade orçamentária para a realização de despesa.

CLÁUSULA QUARTA DA VALIDADE

O presente Termo Aditivo terá validade de 12 (doze) meses a contar do dia **14/11/2025**.

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas do Contrato nº 046/2024 –GP/ BELEMPREV.

CLÁUSULA SEXTA DA PUBLICAÇÃO

O resumo do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Belém.

E por acharem justos e contratados, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, declaram conhecer o inteiro teor deste Termo, firmam na presença de duas testemunhas, o em três vias que se destinam às partes contratantes.

Belém, 14 de novembro de 2025.

ORLANDO REIS
PANTOJA:13756370291

Assinado de forma digital
por ORLANDO REIS
PANTOJA:13756370291

CPF Nº 137.563.702-91
Presidente da BELEMPREV
CONTRATANTE

JEAN MARCOS DA
SILVA
PEREIRA:60818093234

Assinado digitalmente por JEAN MARCOS DA SILVA
PEREIRA:60818093234
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=23917962000105, OU=videoconferencia, CN=JEAN
MARCOS DA SILVA PEREIRA:60818093234
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.02 10:46:54-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

J M DA SILVA PEREIRA LTDA.
CNPJ: 11.625.663/0001-18.
JEAN MARCOS DA SILVA PEREIRA CPF
608.180.932-34
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1- Andrei da Rosa Matos; CPF 746.050.462-91.
- 2- Romulo Conceição De Barros; 599.441.882-04.